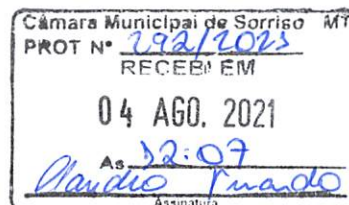


Sorriso/MT, 03 de agosto de 2021

Carta nº 288/2021
Protocolo nº 2440/2021

Ilmo. Sr.
Acácio Ambrosini
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso



Ref. Ofício 618/2021-GP/SEC

Assunto: Requerimento nº 236/2021 – Implantação de um novo reservatório de água no Distrito de Primavera.

A ÁGUAS DE SORRISO S.A., concessionária de serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, nº 2735, CEP: 78.890-000, na cidade de Sorriso/MT, vem, respeitosamente, perante V. Sa., em resposta ao Ofício nº 618/2021-GP/SEC, apresentar os esclarecimentos que abaixo seguem.

1. Por meio do Ofício em referência, a Câmara Municipal de Sorriso, em função do Requerimento n. 236/2021, solicitou a implantação de um novo reservatório de água no Distrito de Primavera.
2. A esse respeito, inicialmente, a Concessionária esclarece que o Sistema de Abastecimento de Água (SAS) se encontra em pleno funcionamento.
3. A normalidade do funcionamento do SAS é verificada por meio do Centro de Controle Operacional (CCO) que monitora constantemente os níveis de produção, reservação e pressão na rede 24h por dia.
4. Nesse contexto, o CCO constatou variação de pressão fora do padrão no Distrito de Primavera. Diante disso, a Concessionária prontamente realizou um mutirão operacional em busca de vazamentos, considerando que a produção e a reservação estão adequadas à realidade do Distrito.
5. Durante as ações realizadas no mutirão foram verificados diversos ramais de espera implantados por loteamentos no Distrito de Primavera com vazamentos, em razão da má vedação dos equipamentos. Além disso, a Concessionária constatou outros vazamentos pontuais ao longo do Distrito.
6. Diante das constatações acima mencionadas, a Concessionária prontamente realizou os reparos dos vazamentos, cessando a queda de pressão pontual em alguns locais, veja-se:









7. Em relação à solicitação implantação de um novo reservatório de água no Distrito de Primavera, a Concessionária esclarece que está estudando e elaborando projetos para otimização do SAS do Distrito de Primavera, nos próximos anos.

8. Por fim, a determinação de implantação de um novo reservatório de água no Distrito de Primavera deve ser direcionada à Concessionária pelo Poder Concedente, para que sejam

indicadas também as medidas para o concomitante restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

9. Sem mais para o momento, a Concessionária renova os protestos de elevada estima e consideração e se coloca à disposição para os esclarecimentos eventualmente necessários.

EDUARDO LOPES
BARBOSA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
EDUARDO LOPES BARBOSA DE
OLIVEIRA
Dados: 2021.08.03 11:55:58 -04'00'

ÁGUAS DE SORRISO S.A.
CNPJ/MF sob nº **04.002.227/0001-27**